



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO

CEP: 39.280-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.279.067/0001-72



EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE E CHAMAMENTO PÚBLICO

Nos termos do art. 32 da lei 13.019 de 31 de julho de 2014, apresentamos justificativa para a deflagração de processo de inexigibilidade de chamamento público para fins de repasse (parceria) com a **ACRB- ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLÁVEIS DE BURITIZEIRO**. Neste sentido a parceria entre o Município e a **ACRB- ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLÁVEIS DE BURITIZEIRO** encontra amparo no artigo 31 da lei 13.019/2014 de 31/07/2014, pois é a única entidade no município que possuidora de capacidade técnica capaz de promover a referida parceria.

A **ACRB- ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLÁVEIS DE BURITIZEIRO** vem prestando serviços de qualidade na geração de renda sustentável com o recolhimento de materiais recicláveis, atuam como agente socioambiental para a administração pública, aumentando assim a vida útil do aterro controlado e futuramente aterro sanitário, promovendo também a preservação dos recursos naturais. Nesse sentido e conforme plano de aplicação apresentando pela **ACRB- ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLÁVEIS DE BURITIZEIRO** é justamente pelo acima exposto que há a necessidade de repasse, para que haja a continuidade destes serviços essenciais à população.

Da mesma forma, **ACRB- ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLÁVEIS DE BURITIZEIRO** apresentou Justificativa e Plano de trabalho, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de **R\$ 66.420,00 (SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E VINTE REIS)**, à referida Organização da Sociedade Civil (OSC).

Por tal motivo entendemos que o presente caso enquadra-se na hipótese de inexigibilidades de chamamento público de que trata o artigo 31 da lei 13.019/2014, sendo autorizada a parceria entre **ACRB- ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES RECICLÁVEIS DE BURITIZEIRO** e o município de Buritizeiro/MG.

Buritizeiro - MG, 06 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Pedro Henrique Soares Braga
PREFEITO MUNICIPAL

☎ 38 3742 1011

📷 @buritizeiroprefeitura

📘 facebook.com/buritizeiroprefeitura

📍 Praça Coronel José Geraldo, 01

Centro - CEP 39280-000

CNPJ 18.279.067/0001-72